



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 20/2023

Dispõe sobre a seleção de bolsista para o Projeto Adaptação de equipamentos convencionais do setor industrial metalmeccânico para atender a Indústria 4.0

A Diretora Geral em exercício do IFSul câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), o edital para o preenchimento de vagas para Bolsistas de Internos do Edital 109/2022 – Empreendedorismo Inovador com foco na economia 4.0 - SETEC/MEC para atuar no Projeto Adaptação de equipamentos convencionais do setor industrial metalmeccânico para atender a Indústria 4.0, conforme segue:

1 OBJETIVO GERAL

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar 02 (dois) bolsistas internos para atuar no Projeto Adaptação de equipamentos convencionais do setor industrial metalmeccânico para atender a Indústria 4.0, coordenado pelo professor Diego Pacheco Wermuth, com execução a partir do mês de setembro/2023.

1.2 O projeto tem como objetivo principal promover a integração de equipamentos convencionais com as tecnologias da Indústria 4.0, visando aumentar a eficiência, monitoramento e controle dos processos industriais.

2 DEFINIÇÕES

2.1 O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, sendo a fonte pagadora a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO.

2.2 A/O bolsista deve cumprir um regime de 20 horas semanais.

2.3 Número de vagas: (02) duas vagas

2.4 O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. A/O bolsista deverá atender aos seguintes requisitos e condições:

- a) Ser estudante de nível médio/técnico nas áreas de informática/desenvolvimento de sistemas ou mecânica.
- b) Demonstrar motivação e interesse pelo projeto.
- c) Disponibilidade para atuar 20 horas por semana no projeto.
- d) Estar devidamente matriculado no semestre vigente.

4. Etapas do Processo Seletivo:

4.1 Inscrição: As/Os interessadas/os deverão enviar o seu histórico escolar do curso, comprovando sua habilitação na área de informática/desenvolvimento de sistemas ou mecânica, bem como uma carta de motivação evidenciando o interesse no projeto, para o e-mail diegowermuth@ifsul.edu.br no período de 01/09/2023 a 04/09/2023.

4.1.1 No campo "Assunto" do e-mail deverá constar: CANDIDATO BOLSISTA INTERNO - NOME COMPLETO.

4.2 Análise Curricular: Será realizada a análise dos históricos e cartas de motivação para verificar se os candidatos atendem aos requisitos estabelecidos no item 3.

4.2.1 A homologação das inscrições a partir do atendimento aos requisitos e a convocação para as entrevistas será publicada no dia 05/09/2023 a partir das 12h no site do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul (<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>).

4.3 Entrevista: Os candidatos com inscrição homologada serão convocados para uma entrevista, a ser realizada de forma presencial ou virtual, no dia 05 de setembro de 2023, a partir das 18h, conforme orientações constantes no documento de convocação.

4.3.1 A entrevista tem o objetivo de avaliar o perfil, a motivação e o interesse do candidato pelo projeto.

5. Critérios de Avaliação:

a) Semestre atual do curso na área de informática/desenvolvimento de sistemas ou mecânica. (2,5 pontos)

b) Motivação para participar do projeto demonstrada na carta de motivação. (2,5 pontos)

c) Afinidade com os objetivos do projeto. (2,5 pontos)

d) Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida. (2,5 pontos)

6. Resultado Final:

6.1 O resultado final será divulgado no site do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul (<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>) a partir do dia 06 de setembro de 2023.

6.2 Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail pelo Coordenador do Projeto para organização do início das atividades como bolsista e demais trâmites necessários.

7. Das obrigações e atribuições da/o bolsista:

a) Revisão bibliográfica sobre Machine learning;

b) Definição de materiais e procedimentos experimentais;

c) Aquisição de materiais e insumos;

d) Adaptação e instalação de equipamentos;

e) Teste e análise da aquisição de dados;

f) Instalação de sistema de transmissão de dados;

g) Confecção da interface (software/aplicativo/dashboard) de apresentação dos dados coletados em tempo real;

h) Elaboração do relatório final de bolsa.

8. Disposições Finais:

8.1 A participação no processo seletivo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

8.2 A bolsa é intransferível e não gera vínculo empregatício.

8.3 O não cumprimento das atividades ou dos requisitos estabelecidos pode resultar na rescisão da bolsa.

8.4 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e encaminhamento das publicações dos resultados, além das informações necessárias aos candidatos estará a cargo do coordenador do projeto, professor Diego Pacheco Wermuth.

8.5 Qualquer dúvida relativa a este edital pode ser sanada via e-mail: diegowermuth@ifsul.edu.br

Sapucaia do Sul, 01 de setembro de 2023.

Mônica Nunes Neves
Diretora-geral em exercício
IFSul - câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Monica Nunes Neves, COORDENADOR(A) - FG1 - SS-GABDIR**, em 01/09/2023 21:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243817
Código de Autenticação: 2fe8c76624



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."